

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim/ES.

Em referência ao Processo de Impeachment nº 585/2016.

"Todo o homem tem o direito de se ver processado e julgado de acordo com normas válidas."

(JOSÉ NIL DE CASTRO)

VIVIANE DA ROCHA PECANHA

SAMPAIO, devidamente qualificada nos autos do Processo acima epigrafado, através de seus bastantes advogados constituídos, com endereço profissional constante da Procuração em anexo (**Documento 01**), vem, respeitosa e tempestivamente, perante a elevada presença de Vossa Excelência, com fulcro nas disposições do art. 146 do Novo Estatuto Geral de Processo, aplicado subsidiariamente ao presente rito (esse é o magistério de WOLGRAN JUNQUEIRA FERREIRA¹), apresentar

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

em detrimento do Vereador VAGNER SANTOS NEGRINE, eleito Presidente da Comissão Processante, fazendo-a pelos substratos fáticos, jurídicos e comprobatórios a seguir colacionados:

01. **PONTES DE MIRANDA² diz que "quem está sob suspeição está em situação de dúvida quanto ao seu bom procedimento"**.

02. Os sujeitos e atores da relação jurídica processual são divididos em **parciais (interessados) e imparciais (desinteressados)**.

¹ Responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, 1992, p. 140.

² Comentários ao Código de Processo Civil – Tomo II, editora FORENSE, 1974, p. 399.



03. Por certo é que os **juízes**, a teor dos cânones da isonomia processual (cabeça do art. 5º da Lei Maior) e da impessoalidade do agente público (cabeça do art. 37 da Lei Maior), **devem ser IMPARCIAIS**, não podendo ter nenhum tipo de interesse (patrimonial ou moral) na solução de litígios que são postos à sua apreciação.

04. A respeito comenta MARCELO ABELHA RODRIGUES³:

“Justamente para impedir que sujeitos (pessoas), que deveriam ser imparciais, sejam parciais na função pública que exercem, e assim comprometam a justa solução dos conflitos, é que o sistema jurídico, seja sob o aspecto principiológico, seja no âmbito das normas, tem verdadeira repugnância e aversão às potenciais e concretas situações em que o exercício da função pública possa ser ou seja desvirtuado para indevidamente atender a interesses particulares.”

05. Nessa linha, preconiza o art. 145 do CPC possuir legitimidade a parte (autora ou ré) de arguir, por meio de Exceção, a **SUSPEIÇÃO de JULGADOR PARCIAL (INSUSPEITO E DESIMPEDIDO)**, buscando o afastamento do mesmo da condução e julgamento do Processo, no qual há seu interesse, com a quebra da necessária e imprescindível isenção.

06. No caso em testilha, **o Vereador VAGNER SANTOS NEGRINE é suspeito para participar da Comissão Processante, pois agem em confabulação com o Prefeito Municipal, LUCIANO DE PAIVA ALVES, interessado direto na presente Denúncia.**

07. Tal fato fora exposto **publicamente** pelo também **Vereador MANFRINI AMARO (Documento 02)**.

08. Estando corroborado pelo fato de que em contrapartida ditos Vereadores possuem parentes nomeados em cargos comissionados junto à Prefeitura de Itapemirim, havendo, após o longo período de afastamento judicial do Denunciante, uma decretação de

³ Manual de Direito Processual Civil, editora RT, 5ª edição, 2010, p. 406.

inimizade pessoal entre o Prefeito e a Vice-Prefeita Denunciada (Documento 03).

09. Por todas estas razões, absolutamente revelada está a suspeição dos Excipientos, devendo os mesmos serem excluídos da douta Comissão Processante.

10. Há a exata e precisa subsunção dos fatos narrados às hipóteses legais de SUSPEIÇÃO prevista no inciso V, do art.135, do CPC, que assim dispõem:

*“Art. 135. Reputa-se fundada a suspeição de parcialidade do juiz, quando:
V - interessado no julgamento da causa em favor de uma das partes.”*

11. Comentando os dispositivos em tela, é o magistério de PONTES DE MIRANDA⁴, *verbis*:

“Interesse no julgamento é todo interesse próprio do juiz, ou de pessoa que viva a suas expensas. Não importa se interesse protegido pelo lei. Ai, o interesse é encarado por seu aspecto de fato, posto que possa ser material ou moral.”

12. Pelos ensinamentos do insuperável e saudoso mestre PONTES DE MIRANDA a comprovação da suspeição por interesse no resultado da causa o mesmo tanto pode ser de ordem material como moral.

13. A jurisprudência pátria tem posição assente no sentido de que a imparcialidade é pressuposto necessário ao julgador nos Processos de Cassação de Mandato Político pela Câmara Municipal, sendo que sua quebra afronta o devido processo legal:

“CONSTITUCIONAL. PREFEITO. CASSAÇÃO. INTEGRANTE DA COMISSÃO IMPEDIDO. VOTO DETERMINANTE. DEVIDO PROCESSO LEGAL, LEGALIDADE E MORALIDADE COMPROMETIDOS. 1. O documento de fls. 91/95 demonstra que o Presidente da

⁴ Comentários ao Código de Processo Civil – Tomo II, editora FORENSE, 1974, p. 403 e 406.





1. A litispendência exige identidade de partes, de causa de pedir e de pedidos, porque representa repetição de ação em curso.
2. As pretensões declaratória na ação de nulidade e mandamental na ação de mandado de segurança são diversas, afastando a suposta litispendência.
3. O julgamento antecipado da lide, quando desnecessária a produção de prova oral, não gera cerceamento de defesa.
4. É defeso ao Poder Judiciário reexaminar prova ou adentrar o mérito do julgamento político realizado pelo Poder Legislativo local no cumprimento de sua missão constitucional.

5. "Apelações cíveis. Ação de nulidade de ato legislativo. Litispendência e cerceamento de defesa. Inocorrência. Processo político administrativo. Cassação de prefeito municipal. Participação do mesmo vereador na Comissão Parlamentar de Inquérito e na Comissão Processante. Isenção e imparcialidade inexistentes. Falta de observância do devido processo legal. Nulidade ocorrente. Recursos não providos.
1. A litispendência exige identidade de partes, de causa de pedir e de pedidos, porque representa repetição de ação em curso.
2. As pretensões declaratória na ação de nulidade e mandamental na ação de mandado de segurança são diversas, afastando a suposta litispendência.
3. O julgamento antecipado da lide, quando desnecessária a produção de prova oral, não gera cerceamento de defesa.
4. É defeso ao Poder Judiciário reexaminar prova ou adentrar o mérito do julgamento político realizado pelo Poder Legislativo local no cumprimento de sua missão constitucional.

Recurso ordinário em mandado de segurança provido. (STJ - RMS: 20987 AM 2005/0192184-0, Relator: Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, Data de Julgamento: 19/11/2009, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 27/11/2009)

5. devido processo legal, da legalidade e da moralidade. Portanto, a violação aos princípios constitucionais do Recurso ordinário em mandado de segurança provido. Câmara, Sr. Aurimar Terço Oliveira, integrou a formação do quorum exigido por lei para o impeachment do recorrente. 2. Ocorre que, como sustentado por esta Turma quando do deferimento da liminar na MC 8.571/AM em sede de agravo regimental - que buscava atribuir efeito suspensivo ao presente recurso ordinário - era evidente a impossibilidade de permitir sua participação no procedimento, haja vista tratar-se de interessado na participação do Presidente da Câmara foi sobremaneira determinante que, se afastada, não teria sido atingido o quorum qualificado exigido (pela Constituição da República, por simetria) para a cassação. 4. Evidente, portanto, a violação aos princípios constitucionais do devido processo legal, da legalidade e da moralidade. 5.

Advogados Associados
Helio Maldonado Jorge

5. O processo político administrativo para cassação de Prefeito Municipal deve estar isento de irregularidades formais.

6. Qualquer cidadão tem o direito ao devido processo legal com o contraditório e a ampla defesa.

7. O devido processo legal deve ser observado no processo político administrativo. Os julgadores devem ser imparciais e isentos no julgamento dos ilícitos administrativos.

8. A falta de integral observância do princípio constitucional do "due process of law" invalida o processo político administrativo.

9. A participação de alguns vereadores na Comissão Parlamentar de Inquérito e na Comissão Processante, instauradas pelo mesmo fato, retira a imparcialidade e isenção no julgamento. Esta circunstância lesa o princípio do devido processo legal.

10. Apelações cíveis conhecidas e não providas, rejeitadas duas preliminares."

(TJMG: 101930300765020071 MG 1.0193.03.007650-2/007(1))

14. anexo o rol de testemunhas narrado:

Na forma do art. 146 do CPC, segue em que podem, se necessário, comprovar o

1 - JOÃO BECHARA NETTO, localizado na Câmara Municipal de Itapemirim, Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES – tel 28-3529-5108;

2 - MANFRINE DELFINO AMARO, localizado na Câmara Municipal de Itapemirim, Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES – tel 28-3529-5108.

15.

Também a título de prova requer-se a juntada dos Documentos em anexo, bem como a oitiva dos Excepiendos, que, certamente, não fugirão da verdade, confessando seu interesse no resultado desfavorável da causa em relação à Denunciada.

16.

Requer-se, ao final, caso não reconhecida de plano a suspeição pelos Vereadores apontados, que, analogicamente, seja a matéria, após o regular processamento, submetida à Comissão



Processante ou ao Plenário da Casa, suspendendo-se, de imediato, o tramite do procedimento em curso, até ulterior deliberação sobre a Exceção.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento

Vila Velha/ES para Itapemirim/ES, em
04/julho/2016.

HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO
OAB/ES 15.728

FLÁVIO COUTINHO SAMPAIO
OAB/ES 9.133

DOCUMENTOS ANEXOS

- 01 – PROCURAÇÃO;
- 02 – NOTÍCIAS JORNALÍSTICAS;
- 03 – NOTÍCIAS JORNALÍSTICAS.



Helio Maldonado Jorge

Advogados Associados

DOCUMENTO 01

Av. Henrique Moscoso, nº 1.019 | sobrelojas 04 e 05
Ed. Centro da Vila Shopping | Vila Velha / ES
CEP 29.100-020 | Telefone: 27 3063-6298



Helio Maldonado Jorge

Advogados Associados

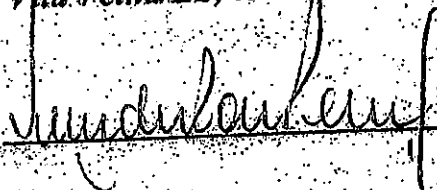
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VIVIANE DA ROCHA PECANHA SAMPAIO, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº. 1.149.876/ES, inscrita no CPF sob o nº. 031.516.437-95, residente e domiciliada na Rua Leda Pecanha, nº. 117, Praia de Itaóca, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000.

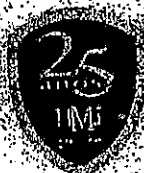
OUTORGADO (S): Doutores **HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/ES sob o nº 15.728; **LEANDRO JOSÉ DONATO SARNAGELA**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/ES sob o nº 18.810; **RODRIGO CONHOGLATO SILVEIRA**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/ES sob o nº 13.397; **EDUARDO LOVALTE**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no OAB/ES nº. 22.626 e **BRINY ROCHA**, brasileira, solteira, estagiária de direito, inscrita no CPF sob o nº 147.904.737-67 e portadora do RG nº 2.203.348-SPTC/ES, todos com escritório à Rua Henrique Moscoso, nº 1.019 - Edifício Centro da Vila Shopping, Sobrelojas 04 e 05, Centro, Vila Velha/ES.

PODERES OUTORGADOS: Para o foro em geral (parágrafo 2º do artigo 5º, da Lei nº 8.206, de 04/julho/94) e ainda poderes para confessar, desistir, firmar compromissos e acordos, transigir, receber e dar quitação (artigo 38, do Código de Processo Civil), bem como para substabelecer os poderes retro, no todo ou em parte, e revogar tal substabelecimento.

Vila Velha/ES, em 23 de outubro de 2015.



Av. Henrique Moscoso, nº 1.019 | sobrelojas 04 e 05
Ed. Centro da Vila Shopping | Vila Velha/ES
CEP 29.100-020 | Telefone: 27 3063-6298



Helio Maldonado Jorge

Advogados Associados

SUBSTABELECIMENTO COM RESERVAS

Substabeleço, **COM RESERVAS** de iguais poderes ao Dr. **FLÁVIO COUTINHO SAMPAIO**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/ES sob o nº 9.133, os poderes outorgados por **VIVIANE DA ROCHA PECANHA SAMPAIO**, de acordo com Procuração, para defesa junto a Processo de Impeachment perante a Câmara Municipal de Itapemirim/ES.

Vila Velha/ES, em 03/novembro/2015.

HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO
OAB/ES 15.728

Av. Henrique Moscoso, nº 1.019 | sobrelojas 04 e 05
Ed. Centro da Vila Shopping | Vila Velha / ES
CEP 29.100-020 | Telefone: 27 3063-6298



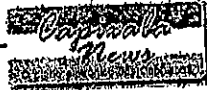
Helio Maldonado Jorge

Advogados Associados

DOCUMENTO 02

Av. Henrique Moscoso, nº 1.019 | sobrelojas 04 e 05
Ed. Centro da Vila Shopping | Vila Velha / ES
CEP 29.100-020 | Telefone: 27 3063-6298





MARATIMBA NEWS MARATIMBA MAIL MARATIMBA.COM BALADA ONLINE GUIA IMÓVEIS CAPIXABA NEWS PORTAL AUTOCAR

MEDIDA CERTA
Vestimenta para o verão 2016

Confira nossa Coleção Verão 2016
Moda praia e moda fashion fitness

4811-9590-7500

LABELAMARIA
SUPERHOT LIVE!

HOME MARATAZES ITAPEMIRIM CACHOEIRO GUARAPARI CIDADES EQUIPE ENSAIOS CONTATO

VEREADOR DENUNCIA SUPOSTA QUADRILHA NA CÂMARA DOS VEREADORES DE ITAPEMIRIM

LUCIANA MAXIMO 22 DE OUTUBRO DE 2015 COMENTÁRIOS



A sessão realizada na Câmara de Itapemirim, na noite de quarta-feira, 21, foi marcada por bejulações gratuitas ao prefeito Luciano da Palva e discursos acalorados da oposição. Quem roubou a cena foi o vereador Manfrini Amaro, que entrou calmo, começou a falar em voz baixa e no final, foi aplaudido pela platela, ao jogar óleo de peroba na Tribuna e chamar de organização criminosa a Casa de Leis e o prefeito liderar a suposta organização criminosa.

O vereador Manfrini Amaro, PRÓS, de Itapemirim quarta-feira, na Câmara Municipal desceu "o porrete" nos pares e no prefeito, adjetivando-os de quadrilha criminosa. Como se isso não bastasse, ele levou com ele até a Mesa Diretora, onde é secretário, um vidro de óleo de peroba, no final do discurso, despejou o líquido na Tribuna e passou a flanela, e finalizou: "Faja óleo para tanta cera de pau, para tanta falta de vergonha, para tanta falta de escrúpulos com tanta gente conivente". O discurso foi aplaudido pela platela. Manfrini foi denunciado na Casa de Leis por quebra de decoro parlamentar por oito vereadores, porque deu

<http://www.maratimba.com/news/manfrini-desce-o-porrete-na-tribuna-passa-oleo-de-peroba-e-chama-vereadores-de-quadrilha-em-itapemirim/>

OFERTAS

Jeans feminino por **R\$99,90**
*válido para itens selecionados

GUESS LEVIS

SUBMARINO MODA

Pesquisar...

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

- Estudantes levam arma para escola e acabam apreendendo 'lição' em delegacia de Vila Velha 2 de novembro de 2015
- TJ-ES libera advogados do uso de paletó e gravata até o final do verão 2 de novembro de 2015
- "Passelo na Praça" de Itapemirim retorna em grande estilo 2 de novembro de 2015
- Falou e disse... 2 de novembro de 2015
- Guarapari quer cobrar taxa de ônibus e vans de turistas 2 de novembro de 2015
- Menos shows nas praias no verão 2 de novembro de 2015
- Municípios de Cachoeiro, Castelo, Itapemirim, Guaçu, Mimoso e Venda Nova são beneficiados 2 de novembro de 2015

uma entrevista ao Espírito Santo Notícias acusando a Câmara de omissão, na época ele afirmou: "Vereador em Itapemirim ou é de enfeite ou capacho do prefeito". Foi protocolada ontem, abertura de uma Comissão Processante – CP, contra ele. Indignado ele subiu a tribuna e abriu o verbo, disse que se preciso for volta para a roça que é o lugar dele, mas não compactua com organização criminosas.

O vereador começou o discurso citando o agravo regimental impetrado pelo Exmo. Senhor procurador Geral da República, Dr. Rodrigo Janot contra o prefeito de Itapemirim, Dr. Luciano de Paiva Alves. Disse Manfrini que o procurador geral da República ressaltou no agravo lamentáveis e vergonhosos crimes praticados contra o erário municipal e a sociedade. "Deixou consignado aquele magistrado para a vergonha das pessoas de bem, que também, se sentem apunhaladas por essa Casa subserviente, omissa e grande parceira em tantos desvios de conduta e envolvimento em delitos contra a administração pública, falsificação documental, fraude em licitações, lavagem de dinheiro e organização criminosas. Falta constar muitas outras ações delituosas, tais como desapropriação a preço de ouro para enriquecimento de terceiros conhecidos, tudo suficiente a corar de vergonha Alcapone em seu túmulo frio", discursou. Manfrini estava tomado por uma coragem nunca vista até então, ele afirmou que, não tem medo de ser investigado, pois o que disse ao jornal todos sabem, se for cassado por dizer a verdade, volta para a roça e vai trabalhar, porque não vai compactuar com a Casa de Leis que vem envergonhando o município, com raras exceções.

Desvio de conduta

"O que mais me envergonha, é o fato de tudo que foi levado à justiça, ter sido antecipadamente trazido a esta casa omissa ante tantos desvios de conduta pela complacência, pela negligência, pela omissão agora levantada pelo Ministério Público – MP/ Gaeco – Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado. E cito como exemplo, a CPI nº 840 deitada em berço esplêndido desde 2013 e sobre fatos agora deixando sub judice o prefeito Luciano de Paiva Alves, apontado como integrante de uma organização criminosas", disparou. Interrogou aos vereadores Manfrini: "Qual a razão do silêncio dessas casas ante conduta de suma gravidade, que afronta aos princípios da moralidade, da transparência, da legalidade e do respeito ao povo de Itapemirim enxovalhado?"

O vereador continuou afirmando que causa estranheza a parceria entre a Câmara e o prefeito: "Causa estranheza essa parceria criminosas, quando também tramita no judiciário processos na área criminal e cível, envolvendo vereador membro, sem suposto Rachid, quando aqui nada acontece. Causa estranheza a conduta desta Casa ao apunhalar aqueles merecedores de respeito e que nos confiaram", seguiu.

Entrou pelo cano

Se prosperar a Comissão Processante – CP aberta contra a vice-prefeita Viviane Peçanha, o prefeito e os vereadores que o apoiam podem ter entrado pelo cano sem encontrarem uma saída. Eles abriam uma CP para investigar a contratação de um palco para a realização do Confabani. A denúncia protocolada pelo prefeito Luciano de Paiva diz que foi pago R\$7.600,00 pelo uso do palanque. Esqueceu-se, o denunciante que, no ano passado ele pagou a mesma empresa Plaçu quatro vezes mais pelo mesmo serviço.

"Causa estranheza, segundo o vereador Manfrini, diante de tantos males e ações criminosas, corre essa Casa apressadamente com processos contra a vice-prefeita como se fosse responsável por todos os males praticados pelo titular Luciano, quando buscava ela limpar o município dos vícios arraigados que resultam em tanta desgraça sobre os menos favorecidos".

A Câmara de Itapemirim, acaba de abrir a terceira CP contra Viviane Peçanha por ter contratado o palanque para a realização do Confabani por R\$7.600,00 com a empresa Plaçu. "Pasmem, quem representou foi Luciano de Paiva, envolvido em tantos crimes e que no ano passado contratou por R\$33.250,00 a mesma empresa Plaçu para o mesmo serviço praticando um gasto de quatro vezes maior. E o que fez essa Casa de Leis?" Finalizou o discurso o vereador: "Haja deo de peroba para tanta cara de pau, tanta falta de vergonha, tanta falta de escrúpulos com tanta gente conivente".

Bajulações gratuitas

A Sessão ontem foi regada a discursos calorosos. O prefeito Luciano a convite do vereador Jean Claude esteve na Casa para fazer uma breve prestação de contas. Luciano disse que encontrou a Prefeitura parada, que era preciso dar continuidade aos serviços. Com o mesmo discurso fatídico ele repetiu seguidas vezes o que sempre diz. "Saúde, educação é nosso compromisso, amamos o povo de Itapemirim".

Em seguida, os vereadores usaram a Tribuna para elogiar Luciano, destaca-se, que, apenas os

<http://www.maratimba.com/news/manfrini-desce-o-porreio-na-tribuna-passa-deo-de-peroba-e-chama-vereadores-de-quadrilha-em-itapemirim/>

Presidente Kennedy inaugura Unidade de Saúde de São Salvador dia 6/2 de novembro de 2015

Alunos da APAE de Marataízes visitam a cidade 2 de novembro de 2015

Campanha de vacinação contra febre aftosa vai começar no ES 1 de novembro de 2015

Cemitérios de Grande Vitória vão funcionar em horário especial no Dia de Finados 1 de novembro de 2015

Turismo é foco de reunião entre Prefeitos, ADETURCI e empreendedores de Marataízes 1 de novembro de 2015

Droga com "selo de qualidade" para identificar gangue é apreendida em Vila Velha 1 de novembro de 2015

Presidente Kennedy realiza Taça Feminina de Futebol Society 1 de novembro de 2015

Itapemirim informatiza saúde e revoluciona atendimento 1 de novembro de 2015

Procura-se a princesa Isabel 31 de outubro de 2015

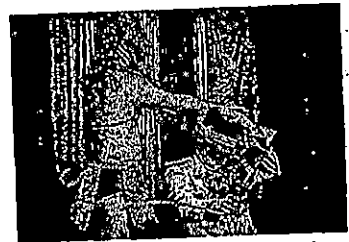
Na Floricultura da LU em Marataízes você encontra diversas opções de flores 31 de outubro de 2015

Presídios do ES têm ocupação maior que a capacidade do sistema, diz TJ 31 de outubro de 2015

Contra a programação completa da 7ª Bienal Capixaba do Livro 31 de outubro de 2015

Foi um "rio que passou" 31 de outubro de 2015

VOCÊ NO CAPIXABA NEWS



INSTAGRAMS

tagged #marataizes



Powered by ICONOSQUARE

vereadores que o apolam. Erasto, com um discurso repleto de agressões a Língua Portuguesa não dizia muita coisa, bajulação gratuita. A vereadora Regina Viana preferiu apenas agredir o vereador João Bechara Neto. Neto por sua vez "descascou" a vereadora, dizendo que apenas se absteve de votar em projeto do Executivo, o que não significa ficar contra, caso a iniciativa seja coerente. Waldemir usou muitas metáforas, mas em suma criticou o vereador Manfrini sobre as acusações relacionadas a Câmara e aos vereadores. Wagner dos Santos Negrini usou a Tribuna também para elogiar Luciano. Leonardo Arantes preferiu o silêncio, está munido de documentos e na hora exata vai "apertar o gatilho".

Nítidamente, um grupo de mulheres, sentadas na primeira fila estava na Casa de Lels com único intuito de bajular Luciano. Quando o prefeito foi convidado a compor a Mesa, elas gritavam exageradamente: "Prefeito Luciano o melhor! Prefeito que nós amamos, é isso, melhor prefeito de Itapemirim". Luciano com um sorriso amarelo se direcionava as mulheres com acenos. A bajulação durou até o prefeito se ausentar. No final da fala de Luciano as mulheres se retiraram da Casa de Lels. Ao final da sessão elas seguram com o secretário de Saúde Alex Wingler, uma das mulheres de braços dados com o secretário.



Fonte: www.espiritosantonoticias.com.br

TAGS » Câmara de Itapemirim, destaque, Luciana Maximo, Manfrini Amaro, vereadores Publicado em » Itapemirim

Autor: Luciana Maximo

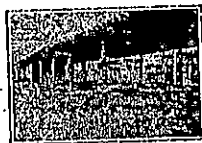
[Ver todos os posts de Luciana Maximo](#)

Email: maximo_sedano@hotmail.com

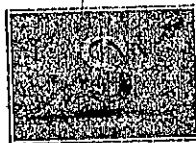
POSTS RELACIONADOS »



"Passelo na Praça" de Itapemirim retorna em grande estilo



Menos shows nas praias no verão



Municípios de Cachoeiro, Castelo, Itapemirim, Guaçuá, Mirim e Venda Nova são beneficiados



Presidente Kennedy inaugura Unidade de Saúde de São Salvador dia 5

Helio Maldonado Jorge

Advogados Associados

DOCUMENTO 03

Av. Henrique Moscoso, nº 1.019 | sobrelojas 04 e 05
Ed. Centro da Vila Shopping | Vila Velha / ES
CEP 29.100-020 | Telefone: 27 3063-6298



01/04/2015 às 19h36 (Atualizado em 01/04/2015 às 19h46)

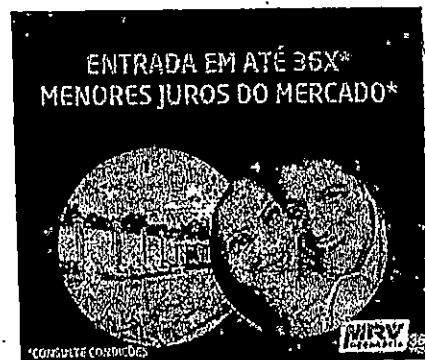
Vice-prefeita de Itapemirim assume prefeitura após afastamento de Luciano Paiva

A citação do prefeito e de todos os envolvidos na denúncia de lavagem de dinheiro e desvio de verbas de mais de R\$ 10,5 milhões, entre 2013 e 2014 foi feita na tarde desta quarta-feira

Folha Vitória
Redação Folha Vitória

Versão para impressão Enviar por e-mail

Recomendar Tweet 7 G+ 0



Tucana Viviane Peçanha assume a Prefeitura de Itapemirim no lugar de prefeito afastado
Foto: Divulgação.

O município de **Itapemirim** acordou nesta quarta-feira (1) sob o comando da vice-prefeita Viviane Peçanha, que assumiu interinamente a Prefeitura, no lugar do prefeito Luciano de Paiva, afastado do cargo na última terça-feira depois da Operação Olsipo, que contou com a participação do Ministério Público do Espírito Santo (MP-ES) e do Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco).

A citação do prefeito e de todos os envolvidos na denúncia de lavagem de dinheiro e desvio de verbas de mais de R\$ 10,5 milhões, entre 2013 e 2014, foi feita na tarde desta quarta-feira.

Em nota, a Prefeitura informou que as atividades no município foram normais e que a prefeita interina iniciou os procedimentos para dar posse aos secretários interinos, nas secretarias que fossem necessárias. Mas não informou quais são as pastas que ficaram sem seus gestores.

A nota informa ainda que "o município está à disposição dos órgãos competentes para todos os esclarecimentos necessários".

Também em nota, o MP-ES explicou que "as análises das mídias e documentos apreendidos, assim como a oitiva dos investigados, ocorrerá a partir da próxima semana".

A assessoria da Prefeitura informou ainda que manterá todas as atividades culturais programadas para a Semana Santa.

TAGS

dinheiro lavagem MPES Itapemirim Luciano de Paiva Viviane Peçanha

Versão para impressão Enviar por e-mail

Recomendar Tweet 7 G+ 0

NOTÍCIAS RELACIONADAS

MAIS LIDAS

Política

- 1 BNDES contornou norma interna ao emprestar R\$ 101,5 milhões a empresa de amigo de Lula
- 2 Lula e ex-ministros movimentaram R\$ 300 ml, diz Coaf
- 3 Lula Não É a única opção do PT para 2018, diz Berzoini
- 4 Deputados reeleitos estão menos fiéis ao Planalto em segundo governo Dilma
- 5 Conselho de Ética amplia chance para escolha de relator favorável a Cunha

FACULDADE CATÓLICA SALESIANA
DO ESPÍRITO SANTO

(27) 3331 8566

WWW.CATOLICASUPERIOR.COM.BR

Vitória a Recife

Últimos 5 lugares

R\$63

decolar.com

Comprar

Instabilidade política confunde a população em Itapemirim



05/09/2015 - 22h03 - Atualizado em 06/09/2015 - 07b51
 Autor: Letícia Gonçalves | lgoncalves@redgazeta.com.br

Briga pela prefeitura se agravou há seis meses

Foto: Carlos Alberto Silva



O pescador Moacir Figueiredo ficou 16 dias em alto-mar e, quando voltou a Itapemirim, já não sabia quem estava na prefeitura

Após 16 dias no mar, o pescador Moacir Figueiredo Marques, de 64 anos, retornou à terra firme, em Itapemirim, Sul do Espírito Santo. Ele descobriu que, enquanto enfrentava a maré, o prefeito da cidade, Luciano Paiva (PSB), havia retornado ao cargo após ficar afastado por cerca de cinco meses. Mas que, dois dias depois, foi afastado novamente.

"Passo muito tempo no mar e não posso nem dar opinião sobre a situação política da cidade. E agora, é ele que está lá?", perguntou o pescador à reportagem. A conversa ocorreu na última quinta-feira à tarde. Não, Luciano Paiva não estava no comando da cidade e sim a vice-prefeita, Viviane Peçanha (PSDB).

Algumas horas depois, no entanto, houve mais uma reviravolta na história: uma liminar do Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu uma decisão anterior. Assim, o prefeito afastado assumiu mais uma vez o posto. Tudo isso aconteceu num intervalo de dez dias.

Mesmo quem acompanha tudo de perto fica confuso. A instabilidade política se instalou em Itapemirim desde o dia 31 de março, quando a Operação Orlsipo, do Ministério Público Estadual, realizou uma devassa na prefeitura da cidade. Paiva acabou afastado do cargo pela Justiça — sobre ele pesam acusações como fraude em licitações para desviar dinheiro dos cofres públicos.

Como se não bastasse esse caso de polícia, na última quarta-feira um morador da cidade, aparentando ter problemas psiquiátricos, invadiu a prefeitura. "Eu sou o prefeito!", bradou.

O homem, que tem 29 anos, chegou até a antessala do gabinete da então prefeita e simulou estar armado: Ele saiu do prédio após a chegada da Polícia Militar e foi levado à delegacia. "Aqui ele continuou repetindo que era o prefeito", conta o delegado Thiago Gomes Viana. O rapaz não ficou preso. Um familiar o buscou e disse que iria levá-lo ao

03/11/2015

médico.

Festa

Apesar do clima de incertezas, a cidade comemora na próxima terça-feira 200 anos de emancipação. Os festejos, organizados por Viviane Peçanha, começaram justamente no dia em que a Justiça determinou, pela segunda vez, a volta de Luciano ao cargo. Ainda sem saber que em pouco tempo não estaria mais à frente do município, a tucana enumerou os artistas que contratou para os seis dias de festa: Victor e Leo; Munhoz e Mariano; O Rappa; Capital Inicial; Aline Barros e padre Fábio de Melo. Ela garante que a festa não ficou "cara", mas não revelou quanto custou.

O expediente normal na prefeitura somente será retomado na quarta-feira, já com Luciano sentado na cadeira de prefeito: "Sou o prefeito e já assumi. A Justiça reconheceu e retorno minha gestão com responsabilidade", afirmou o socialista, na última sexta-feira.

Cidade é a segunda com mais royalties

Foto: Carlos Alberto Silva



Wemerson assume: não dá importância às acusações contra o prefeito

Um rasgo na bandeira de Itapemirim, hasteada em frente à prefeitura, dá uma noção da situação do município, o segundo que mais recebe royalties do petróleo no Estado. Foram R\$ 167 milhões em 2013, de acordo com a revista Finanças dos Municípios Capixabas.

Entre a população, que assiste às disputas pelo poder – e também participa dela, ao votar – há quem avale que a briga, embora por vezes embalada por fatores externos, como decisões judiciais diante das suspeitas de corrupção, atrapalhe o andamento dos serviços da prefeitura. "Claro que atrapalha. Trocar de prefeito duas vezes na mesma semana é difícil", avalia a recepcionista Marcelle Lopes, de 31 anos.

"Uma cidade com dinheiro era para gerar riqueza, mas gera roubalheira", lamenta outro morador, que preferiu não se identificar.

Entra e sai da prefeitura virou "briga de futebol" de servidores

A dança das cadeiras não atingiu somente o gabinete do prefeito. Secretários e servidores comissionados também foram trocados ao sabor de quem chefiava o Executivo municipal no momento. E a disputa pelas vagas de livre indicação política é um dos principais motivos para os ânimos acirrados na cidade.

"Entra um prefeito e tira todos os funcionários que a outra colocou e vice-versa. Virou uma torcida de futebol. Algumas pessoas torcem para o prefeito e outras, para a prefeita", conta a desempregada Aldinea Marques Lopes Dávila, de 3 anos. Ela elogia o trabalho que Viviane Peçanha (PSDB) desempenhou na prefeitura nos últimos meses.

Já o também desempregado Wemerson da Silva Paz, de 34 anos, anseava pela volta do prefeito Luciano Palva (PSE) "O doutor Luciano dava muito emprego", afirmou ele, que disse não dar muita importância às acusações contra o

Exonerados

Da primeira vez que foi reconduzido ao cargo, no último dia 25, Luciano foi recepcionado por populares, entre eles vários servidores comissionados. Alguns resolveram comemorar a volta de Luciano criticando a vice-prefeita. Dois dias depois, quando voltou ao comando do município, Viviane decidiu exonerá-los. "Usaram palavras de baixo calão no corredor da prefeitura, xingando a minha honra, a minha família", justificou a tucana.

Apesar da disputa, tanto Luciano quanto Viviane não adotam discurso de rivalidade. Ela diz que não conversa com o prefeito desde a Operação Olísipo, no fim de março. E ele, que "não tem nada contra" a vice. Os dois agora terão que voltar a conviver. Isso se o destino, ou o Judiciário, não reservar outro capítulo para esta história.

Entenda a turbulência em Itapemirim

Eleição

Luciano Paiva (PSB) e a vice, Viviane Peçanha (PSDB), foram eleitos em 2012 em Itapemirim. Ela chegou a ocupar também a pasta de Educação na cidade, da qual foi retirada pelo prefeito em 2014.

Operação

Em 31 de março de 2015 foi deflagrada a Operação Olísipo, do Ministério Público Estadual. Contra Luciano e quatro ex-secretários pesam acusações como fraude em licitação e desvio de recursos públicos. O socialista foi afastado do cargo, assim como os secretários citados.

Vice

A vice-prefeita assumiu o comando do Executivo municipal no dia 6 de abril e nomeou novos secretários para substituir os afastados.

Retorno

No dia 25 de agosto, após uma decisão liminar do Supremo Tribunal Federal (STF), Luciano voltou à prefeitura acompanhado por apoiadores.

Reviravolta

Dois dias depois, no entanto, outra decisão, desta vez da 1ª Vara Cível de Itapemirim, afastou o prefeito novamente da função. Tratava-se de uma ação por improbidade administrativa, que tramita em sigilo.

Fechadura

Viviane Peçanha, então, voltou a assumir a prefeitura. Ela disse que encontrou o gabinete trancado e teve que chamar um chaveiro e que também deparou-se com uma série de exonerações de secretários e comissionados. Viviane impediu as exonerações previstas por Luciano e preparou demissões de pessoas ligadas a ele.

Mais reviravolta

Ela também organizava a festa da cidade quando, na última quinta-feira, outra liminar do STF determinou a volta de Luciano ao cargo. Na sexta, embora fosse ponto facultativo na cidade, ele já se considerava no cargo novamente.

Fonte: A Gazeta

Assine A GAZETA, fique bem informado e participe do Clube do Assinante.

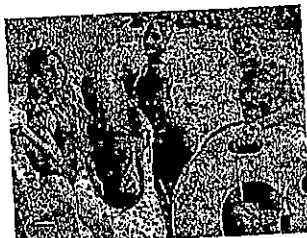
Clique e assine: A Gazeta - Imprensa ou Digital

03/11/2015

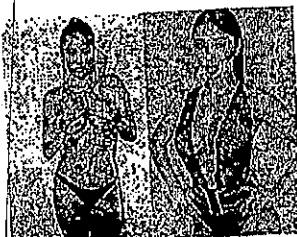
Leia Também



Fratrura no pênis tirou Giba de fase final da Liga Mundial, revela jogador



Astro da série Arrow posta foto de Serena William exibindo o corpão



Musa do UFC faz ensaio sensual e revela que adora ficar nua

Veja mais na internet



Saiba como simplificar as operações de TI (Dell)





O Efeito Halo - Evoluindo o combate (Halo - UOL Jogos)



Fugindo da Crise: Saiba como Investir na Apple, Google e Nike sem sair do (Toro Radar)

Recomendado por

PUBLICIDADE

BUSCAR OFERTAS	
Eletrônicos	Informática
Telefonia e Celular	Eletrodomésticos
Esportes e Lazer	
	
MONITOR LG E2011P 20.0 POLEGADAS	SEAGATE BARRACUDA 7200.14 ST1000DM ...
12 x R\$ 46,07 KaBuM!	3 x R\$ 89,66 Casas Bahia

COMENTE Os comentários são de responsabilidade única dos autores

Iniciar sessão

0 Comentários **Gazeta Online**

Mostrar primeiro os mais votados

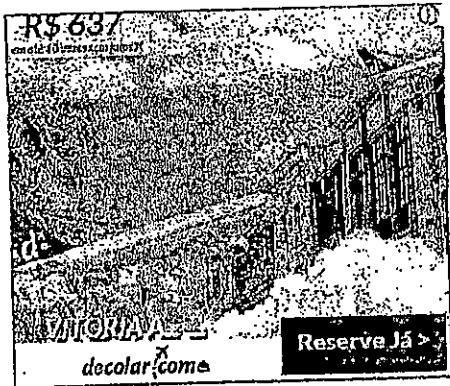
Recomendar Partilhar



Deixe o seu comentário...

Seja o primeiro a comentar!

Publicidade



PUBLICIDADE

MAIS LIDAS

[Notícias](#)

PUBLICIDADE

decolar

FIQUE POR DENTRO
DAS OFERTAS

**BLACK
FRIDAY**

2015

CADASTRE-SE!

d

The advertisement is a vertical banner with a dark, textured background. At the top, the word 'decolar' is written in a white, lowercase, sans-serif font. Below it, the phrase 'FIQUE POR DENTRO DAS OFERTAS' is written in a bold, white, uppercase, sans-serif font. The central part of the banner features the words 'BLACK FRIDAY' in a very large, bold, white, uppercase, sans-serif font. To the left of 'FRIDAY', the year '2015' is written in a white, uppercase, sans-serif font. Below 'BLACK FRIDAY', the phrase 'CADASTRE-SE!' is written in a bold, white, uppercase, sans-serif font. At the bottom of the banner, there is a small white square containing a stylized lowercase letter 'd' with a small airplane icon above it.

Novo afastamento de Dr. Luciano e Viviane Peçanha assume novamente a prefeitura de Itapemirim

Postado por kitosvideolocadora@hotmail.com. Categoria: **Campo Acima** (<http://agoranewsmk.com.br/category/itapemirim/campo-acima/>), **Cultura** (<http://agoranewsmk.com.br/category/entretenimento/cultura/>), **Destaque** (<http://agoranewsmk.com.br/category/destaque/>), **Dinheiro** (<http://agoranewsmk.com.br/category/economia/dinheiro/>), **Economia** (<http://agoranewsmk.com.br/category/economia/>), **Eleições Sul** (<http://agoranewsmk.com.br/category/politica/eleicoes-sul/>), **Emprego** (<http://agoranewsmk.com.br/category/economia/emprego/>), **Entretenimento** (<http://agoranewsmk.com.br/category/entretenimento/>), **Estado** (<http://agoranewsmk.com.br/category/estado/>), **Geral** (<http://agoranewsmk.com.br/category/geral/>), **Interior** (<http://agoranewsmk.com.br/category/itapemirim/interior-itapemirim/>), **Itaipava** (<http://agoranewsmk.com.br/category/itapemirim/itaipava/>), **Itapemirim** (<http://agoranewsmk.com.br/category/itapemirim/>), **Justiça** (<http://agoranewsmk.com.br/category/nacional/justica/>), **Nacional** (<http://agoranewsmk.com.br/category/nacional/>), **Política** (<http://agoranewsmk.com.br/category/politica/>), **Política 2016** (<http://agoranewsmk.com.br/category/politica/politica-2016/>), **Segurança** (<http://agoranewsmk.com.br/category/seguranca/>), **Sem categoria** (<http://agoranewsmk.com.br/category/sem-categoria/>), **Sul Capixaba** (<http://agoranewsmk.com.br/category/sul-capixaba/>), **Vila de Itapemirim** (<http://agoranewsmk.com.br/category/itapemirim/vila-de-itapemirim/>), **Vitória** (<http://agoranewsmk.com.br/category/politica/vitoria/>), **Vitória-ES** (<http://agoranewsmk.com.br/category/estado/vitoria-es/>)

Tags: **assume** (<http://agoranewsmk.com.br/tag/assume/>), **Dr. Luciano** (<http://agoranewsmk.com.br/tag/dr-luciano/>), **novamente** (<http://agoranewsmk.com.br/tag/novamente/>), **Novo afastamento** (<http://agoranewsmk.com.br/tag/novo-afastamento/>), **Prefeitura de Itapemirim** (<http://agoranewsmk.com.br/tag/prefeitura-de-itapemirim/>), **Viviane Peçanha** (<http://agoranewsmk.com.br/tag/viviane-pecanha/>)

Publicado em 27 agosto, 2015 com Sem Comentários (http://agoranewsmk.com.br/novo-afastamento-de-dr-luciano-e-viviane-pecanha-assume-novamente-a-prefeitura-de-itapemirim/#disqus_thread)

Recomendar Compartilhar 514 pessoas recomendam isto. Seja o primeiro entre seus amigos.



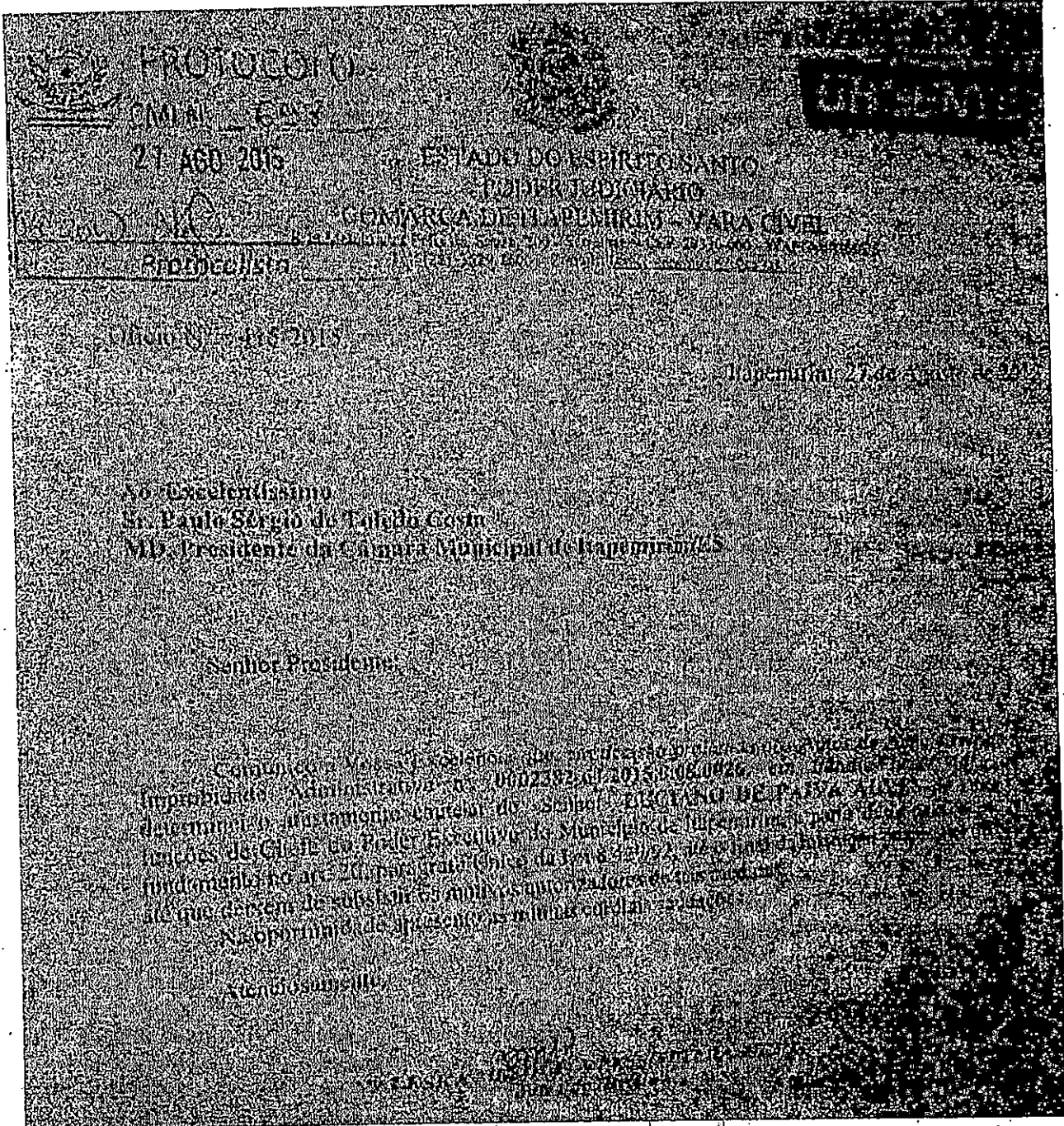
(<http://11.wp.com/agoranewsmk.com.br/wp-content/uploads/2015/08/viviane-e1440714662491.jpg>)

Viviane Peçanha (PSDB) prefeita em exercício em Itapemirim

Nova decisão da juíza Dra. Valeska Mesquita Pessotti Bassetti, afasta o Prefeito de Itapemirim Luciano de Paiva Alves. Viviane Peçanha que havia deixado o cargo após o Dr. Luciano reassumi na terça-feira (25/08) volta ao comando do poder executivo na manhã desta sexta-feira (28).

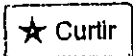
A Juíza de direito, Dra. Valeska Mesquita Pessotti Bassetti, comunicou ao presidente da câmara de Itapemirim, Sr. Paulo Sérgio de Toledo Costa sobre o afastamento do prefeito Luciano de Paiva Alves, no Ofício nº 415/2015, que foi protocolizado às 14:20hs na câmara municipal. Em decisão prolatada nos Autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 0002382-642015.8.08.0026, a Doutora Valeska determina o afastamento cautelar de Luciano de Paiva Alves de suas funções de Chefe do Poder Executivo do Município de Itapemirim.

O novo afastamento gerou uma clima de tristeza e insegurança por parte dos aliados do socialista Dr. Luciano. Por outro, simpatizantes da vice-prefeita Viviane Peçanha (PSDB), comemoravam a retomada de poder. Nessa dança das cadeiras, quem sofre é a população de Itapemirim, por culpa do judiciário, que demora a tomar decisões importantes para o bom andamento da máquina administrativa.



(http://i2.wp.com/agoranewsmk.com.br/wp-content/uploads/2015/08/11915446_898665656893652_6066182793635102993_n.jpg)

Curtir isso:



Seja o primeiro a curtir este post.

0

Recomendar Compartilhar 514 pessoas recomendam isto. Seja o primeiro entre seus amigos.

0

(javascript:;) (javascript:;)

